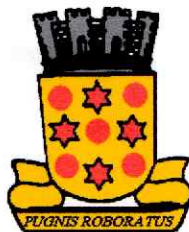


APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 005/2026

Autor: EDGLEY DE BRITO SANTOS

Assunto: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL (GCM) NO MUNICÍPIO DE AREIA, BEM COMO NO CONCURSO A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO.

Sra. Presidenta:

Requeiro a V. Ex.ª na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.ª Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma avaliar a possibilidade de, IMPLANTAR A GUARDA MUNICIPAL (GCM) NO MUNICÍPIO DE AREIA, BEM COMO NO CONCURSO A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA:

A criação e implantação da Guarda Municipal no município representa um importante avanço para o fortalecimento da segurança pública local, contribuindo diretamente para a proteção do patrimônio público, a organização dos espaços urbanos e o apoio às ações de segurança desenvolvidas em parceria com as demais forças policiais.

Além disso, a presença da Guarda Municipal poderá auxiliar na vigilância de prédios públicos, praças, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos municipais, proporcionando maior tranquilidade à população e fortalecendo as políticas de prevenção à violência. Dessa forma, a inclusão de vagas para a Guarda Municipal no próximo concurso público municipal permitirá estruturar esse importante serviço, garantindo melhores condições de segurança e cuidado com o patrimônio público do município de Areia.

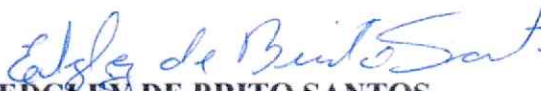
A criação da Guarda Civil Municipal tem como objetivo reforçar a segurança pública local, protegendo os bens, serviços e instalações do município, além de colaborar com as forças de segurança estaduais na manutenção da ordem pública.

A medida encontra respaldo no artigo 144, §8º, da Constituição Federal, que autoriza os municípios a constituírem guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.

Diante da crescente necessidade de fortalecer a segurança da população e preservar o patrimônio público, solicitamos que o Poder Executivo estude a viabilidade da implantação da Guarda Civil Municipal em nosso município.

Certo de contar com o apoio dos colegas Vereadores, e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste Pleito.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2026.


EDGLEY DE BRITO SANTOS
Vereador

RECEBIDO

13 de 03 de 2026
Visto